

Educação

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 12/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Maria D'ajuda Alomba Ribeiro e a Mestra Gisane Souza Santana, ambas da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, modalidade PARFOR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Conceição do Coité, conforme o Processo CEE nº. 0072394-7/2015.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco" e apresentar o Relatório.

Salvador, 06 de março de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente

PORTARIA CEE Nº 13/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Maria D'ajuda Alomba Ribeiro e a Mestra Gisane Souza Santana, ambas da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, modalidade REGULAR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Irecê, conforme o Processo CEE nº. 55923-6/2016.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco" e apresentar o Relatório.

Salvador, 06 de março de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente

PORTARIA CEE Nº 14/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Maria D'ajuda Alomba Ribeiro e a Mestra Gisane Souza Santana, ambas da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, modalidade

REGULAR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Conceição do Coité, conforme o Processo CEE nº. 0063749-2/2016.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco" e apresentar o Relatório.

Salvador, 06 de março de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente

PORTARIA CEE Nº 15/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Doutora Maria D'ajuda Alomba Ribeiro e a Mestra Gisane Souza Santana, ambas da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, modalidade REGULAR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Seabra, conforme o Processo CEE nº. 0047572-7/2016.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco" e apresentar o Relatório.

Salvador, 06 de março de 2017

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente